



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO DA ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 10/11/2025

Emenda Redacional ao Projeto de Lei nº 035/2025: Institui o Novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2025, no Município de Tamarana, e dá outras providências.

Autoria: Comissão de Justiça

Oradora Jislaine: A vereadora destacou que, na qualidade de relatora da Comissão de Justiça, esclarece à população que se trata de uma emenda redacional ao Projeto de Lei nº 35, cujo objetivo é tratar do REFIS — programa de refinanciamento que prevê abatimentos em multas de contas pendentes junto ao município. Informou, ainda, que a Comissão de Justiça reuniu-se para elaborar essa emenda, visando proporcionar maior agilidade à tramitação do referido projeto nesta Casa de Leis.

Projeto de Lei nº 35 de 29 de outubro de 2025: Institui o Novo Programa de Recuperação Fiscal — REFIS/2025, no Município de Tamarana, e dá outras providências.

Autoria: Luzia Harue Suzukawa - Prefeita Municipal

Oradora Jislaine: A vereadora apresentou esclarecimentos acerca do Projeto REFIS, ressaltando que já havia realizado uma indicação anterior solicitando a implementação desse programa, o qual tem por objetivo proporcionar abatimentos em contas pendentes junto ao município.

Oradora Angélica: A vereadora destacou a importância do referido Projeto, ressaltando que sua aprovação representa uma alternativa para oportunizar aos contribuintes a regularização fiscal de seus débitos tributários, contribuindo, assim, para a equalização das finanças do Município.

Orador Renan Leal: O vereador apresenta esclarecimentos acerca do referido projeto, destacando pontos de grande relevância para a população, como sua finalidade, o potencial de arrecadação e os benefícios decorrentes de sua implementação, entre os quais a possibilidade de os cidadãos regularizarem suas pendências financeiras e retirarem seus nomes do Serasa.

Orador Edson de Souza: O vereador também destaca a importância do projeto para os contribuintes que possuem dívidas pendentes com o Município, ressaltando a necessidade de uma análise criteriosa para que se preserve a equidade fiscal. Enfatiza, ainda, a situação das pessoas honestas que cumprem regularmente com suas obrigações, muitas das quais fazem sacrifícios significativos — chegando, por vezes, a abrir mão de

necessidades básicas para manter suas contas em dia. Nesse sentido, o vereador questiona como ficará a situação daqueles que já quitaram seus débitos corretamente, ponderando se haverá algum tipo de compensação ou devolução para esses contribuintes, de modo a assegurar justiça e equilíbrio no tratamento entre todos.

Orador Tega Fabiano: O vereador destacou a importância do referido projeto para a população, ressaltando que, em um prazo de até cinco anos — ou até menos —, o Prefeito poderá colocá-lo em execução. Observou ainda que o processo acarretará custos no fórum, incluindo despesas com advogados, estimadas em aproximadamente 10%. O parlamentar também incentivou os contribuintes que estiverem em atraso a aproveitarem o programa de Refis para regularizar suas pendências, enfatizando que a iniciativa é de extrema importância tanto para os munícipes quanto para o Poder Executivo. Segundo ele, os recursos arrecadados poderão ser utilizados em áreas essenciais, como a compra de medicamentos e a manutenção de estradas.

Requerimento 39/2025: Solicita informações sobre a Adesão do "Programa Terra Cidadã" do Governo Federal.

Autoria: Anauto do Incrão

Orador Anauto do Incrão: O Vereador ressaltou que apresentou o referido requerimento a pedido da população residente nos assentamentos, os quais somam, aproximadamente, nove comunidades. Mencionou que muitos assentados têm enfrentado problemas relacionados à regularização dos lotes e à emissão das respectivas escrituras.

Informou ainda que, juntamente com o Presidente desta Casa, Sr. Renan Leal, esteve no (INCRA), onde mantiveram reunião com o Sr. Nilton Bezerra. Na ocasião, o referido representante orientou que fosse formalizado um requerimento em nome dos assentados, a fim de buscar soluções para as demandas apresentadas.

O Vereador destacou também que tem conhecimento de diversas irregularidades, uma vez que há ocupantes de lotes em situação irregular. Ressaltou, por fim, que atualmente existem programas importantes do Governo Federal destinados aos assentados, os quais poderão ser melhor aproveitados mediante a devida regularização fundiária.

Moção 6/2025: Moção de Repúdio ao Decreto nº 12.686./2025 que institui a Política de Educação Especial Inclusiva.

Autoria: Jislaine Pereira Ferraz

Oradora Jislane: A Vereadora fez alguns esclarecimentos acerca da referida moção, destacando a importância da reflexão sobre a garantia de uma educação sem discriminação. Questionou como é possível assegurar tal princípio sem o devido conhecimento da realidade de uma sala de aula convencional do ensino regular.

Pontuou ainda a necessidade de se avaliar de que forma será evitada a discriminação e assegurado o atendimento de qualidade aos alunos, especialmente no que se refere aos direitos e às especificidades atualmente contemplados pelos serviços prestados pela APAE.

A Vereadora também ressaltou a relevância de se respeitar a vocação pedagógica dos profissionais que atuam na instituição, reconhecendo o trabalho dedicado que realizam junto a cada família atendida.

Oradora Angélica: A Vereadora também apresentou esclarecimentos acerca da referida moção, questionando de que forma serão inseridos, nas escolas regulares, os alunos que necessitam de um atendimento mais especializado.

Pontuou que é necessário refletir sobre qual modelo de inclusão se pretende adotar, uma vez que a proposta de um modelo único de ensino pode enfraquecer o importante papel desempenhado pelas APAEs no atendimento educacional especializado.